

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 265/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Provisão em Comissão, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	IDENTIDADE	CPF
ABEFFERSON IMPERIAL DA SILVA	SUP. TECNICO DE OBRAS	125	68122368	003.614.959-43
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES ROCHA	DIRETOR GERAL	227	123412052	077.167.239-01
ALINE MENDES WEISER	ASSESSOR ADMINISTRAT	241	5399011	916.779.982-53
AMAURY DURANTE	DIR DA CENTRAL DE COMPRAS	1349698	51645014	822.420.209-78
ANA PAULA GUIRRA JACINTO	GER DA CULTURA	140	102517350	069.527.779-03
ANDRÉ LUIZ CAVALLI	ASSIS DA DIV DE COMPRAS	221	130590551	108.560.789-56
BIANCA STECCA RIBEIRO	ASSES DO PODER EXECUTIVO	253	134150645	099.960.669-75
BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA	SUPERV. PROGRAMAS	239	9189978-7	063.111.579-00
BRUNO MARTINS DA SILVA	DIR SEC DE FROTAS	230	6246008-3	039.125.859-11
CESAR MARIANO	GER DE SERVIÇOS	245	70686708	019.086.449-40

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

CLAUDIA DESOLINA ZANIN	SECRET EXECUTIVA	134	87874591	047.734.789-42
ELIZABETE MESSIAS CAMPAROTTO	GER DA TERCEIRA IDADE	222	37412015	878.519.209-06
GERALDO ANANIAS PINTO	CHEFE DA DIVISÃO FINANÇAS	179	20261048	434.356.029-53
IANDRA THAINA DE SOUSA	DIR SEC PROTOCOLO ARQUIVO	244	111352941	094.962.869-76
LAERCIO DE JESUS GUIZILINI	GERENTE DE ESPORTE	1349752	4027514	434.342.909-15
MARCIO CAETANO DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1349751	86850680	006.945.159-14
MICHELLE STEPHANY MARSON FONTOURA	GER DE MANUNT	1349724	91218593	051.393.669-67
ROSILEI HESPANHOL GORZONI	GER UNID DE SAUDE E PROG SOCIAIS	117701	37779601	520.599.879-20
VALDERENI CHARALLO MAZUQUIM	DIRETOR GERAL	141	57865091	751.881.679-00

**Art. 2º.** Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 266/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor AERTON JOSÉ GOUVEIA JUNIOR, RG 75365470, CPF 005.895.879-78, sob matrícula 154 ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 267/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a servidora **MARIA BENEDITA MASQUETE**, RG 1952161, CPF 323.434.009-97, sob matrícula 41802 ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 268/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor MAURO ALESSANDRO CASTILHO, RG 68797101, CPF 028.607.819-86, sob matrícula 44701 ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 269/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor ANTONIO ROMANO, RG 11900119, CPF 202.901.799-04, sob matrícula 122 ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1604 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 30.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº270/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor VILSON GARBIN, RG 619625, CPF 062.274.739-87, sob matrícula 1349699 ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-